



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rod. CE 040 Km 137,1 - Bairro Aeroporto - CEP 62800-000 - Aracati - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23483.000447/2023-01

Interessado: Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação - Campus de Aracati

Edital Nº 1/2023 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE

PROCESSO ELEITORAL DA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO IFCE / CIS-PCCTAE

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES PARA A COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO IFCE / CIS-PCCTAE

A comissão eleitoral local do processo de eleição dos membros da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFCE/CIS-PCCTAE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) *campus* Aracati, no uso das atribuições concedidas pela PORTARIA Nº 0536/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023, torna público a **homologação do resultado final da votação**, tendo em vista não ter sido apresentadas impugnações ao resultado preliminar.

CANDIDATO	SIAPE	QUANTIDADE DE VOTOS	% DE VOTOS
Raquel Simoes Monteiro Alves	1849716	11	42,3%
Valdir Ricardo Honorato da Silva	1807435	8	30,8%
Meiriane Reboucas da Silva do Rosario	2165509	7	26,9%

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

PORTARIA Nº 0536/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **Rhayane da Silva Monteiro, Presidente da Comissão Eleitoral CIS-TAE**, em 12/04/2023, às 13:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daiany Melise Melo do Nascimento Santos, Membro da Comissão Eleitoral CIS-TAE**, em 12/04/2023, às 13:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jerfesson Rodrigues Cordeiro, Membro da Comissão Eleitoral CIS-TAE**, em 12/04/2023, às 16:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4779822** e o código CRC **53C6FB90**.
